

Observatório 2030 - Metodologia

Dados e evidências para fortalecer os compromissos empresariais rumo aos ODS

Metodologia

O Observatório 2030 avalia dados de empresas com atuação no Brasil, agrupadas em uma amostra que utiliza os seguintes critérios de inclusão e de exclusão: (1) empresas listadas na Bolsa de Valores, (2) reportam nos padrões do Global Reporting Initiative (GRI), Sustainability Accounting Standards Board (SASB) ou outro padrão internacionalizado e reconhecido de divulgação de informações de sustentabilidade e (3) são participantes do Pacto Global, resultando em 109 empresas.

O Observatório é atualizado anualmente e cobre os indicadores dos anos anteriores. Os indicadores são identificados por um grupo de especialistas do Conselho Consultivo, Pacto Global da ONU no Brasil, KPMG e organizações parceiras, como ONU Mulheres e CDP para os temas de Gênero e Clima, respectivamente.

Todos os indicadores específicos dos temas são analisados pelas variáveis de 1) Faturamento e 2) Setor da empresa. No caso de Salário Digno, utilizando, também, a Demonstração de Valor Adicionado (DVA). Com essa abordagem, os indicadores mapeados são coletados, principalmente, nos Relatórios de Sustentabilidade divulgados publicamente e anualmente e, conforme aplicável, em outros documentos (como em políticas e em respostas a compromissos públicos). Atualmente, as bases de mapeamento já cobriram os anos de 2018, 2019 e 2020 e 2021 e estão em atualização para cobrir o ano de 2022 (monitoramento que será realizado até o início de 2024, conforme empresas estão divulgando suas informações).

Glossário de Indicadores

O Observatório 2030 apresenta informações sobre Gênero, Clima, Corrupção, Água e Salário Digno. Abaixo, apresentamos as características dos indicadores utilizados para o tema de Salário Digno:

- **Indicador:** A empresa consulta fontes externas que possuem estudos em relação ao Salário Digno?
Conceito: Como maneira inicial de integração de discussões acerca do salário digno, tema que ainda é recente no Brasil, há a possibilidade de a empresa consultar fontes, como pesquisadores, consultorias e/ou organizações da sociedade civil que atuam na agenda. Diante disso, analisa-se se as empresas do Observatório 2030 possuem um diagnóstico inicial acerca de suas práticas de remuneração e avaliam integrar a abordagem do salário digno em suas atividades operacionais nos próximos anos.
Fórmula de Cálculo: Sem fórmula. Dado retirado do Relatório de Sustentabilidade das empresas.
Unidade de Medida: Sim / Não
Abrangência: Nacional
Periodicidade: Anual

- **Indicador:** A empresa possui uma metodologia identificada para Salário Digno? Qual?
Conceito: Dentre as metodologias utilizadas para cálculo do salário digno, a mais difundida é a Metodologia Anker que utiliza como custo de vida básico de uma família a necessidade de subsistência (despesas alimentares; despesas habitacionais e outras despesas essenciais – como de transporte e saúde, por exemplo), bem como a possibilidade de obter uma margem para imprevistos. Neste indicador, avaliamos se as companhias possuem a identificação inicial de uma metodologia e planejam integrá-la para cálculo das remunerações de seus colaboradores.
Fórmula de Cálculo: Sem fórmula. Dado retirado do Relatório de Sustentabilidade das empresas.
Unidade de Medida: Sim / Não
Abrangência: Nacional
Periodicidade: Anual
- **Indicador:** A empresa aplica a metodologia identificada para Salário Digno?
Conceito: Já mediante este indicador, avaliamos se as companhias para além de terem identificado uma metodologia de cálculo para salário digno, integram o conceito de maneira mais aprofundada em suas operações. Desse modo, se já aplicam o cálculo de salário digno pelo menos para parte de suas operações.
Fórmula de Cálculo: Sem fórmula. Dado retirado do Relatório de Sustentabilidade das empresas.
Unidade de Medida: Sim / Não
Abrangência: Nacional
Periodicidade: Anual
- **Indicador:** A empresa identificou um valor para Salário Digno? Qual?
Conceito: Caso a companhia tenha identificado e aplicado uma metodologia para o cálculo de um valor para salário digno em suas operações, analisamos se o valor identificado é divulgado publicamente pela organização em seu Relatório de Sustentabilidade.
Fórmula de Cálculo: Sem fórmula.
Dado retirado do Relatório de Sustentabilidade das empresas.
Unidade de Medida: em Reais
Abrangência: Nacional
Periodicidade: Anual
- **Indicador:** A empresa considera expandir a metodologia de Salário Digno para a cadeia produtiva?
Conceito: Um passo a mais, porém relevante, é a sensibilização e expansão da integração de uma metodologia de cálculo para valores de salário digno para além das unidades operacionais. Nesse sentido, no indicador, é avaliado se as companhias do Observatório 2030 incluem sua cadeia produtiva nas discussões acerca deste tema.
Fórmula de Cálculo: Sem fórmula.
Dado retirado do Relatório de Sustentabilidade das empresas.
Unidade de Medida: Sim/Não
Abrangência: Nacional
Periodicidade: Anual

- **Indicador:** Proporção entre o maior salário e a média dos salários dos colaboradores
Conceito: Neste indicador, avaliamos a disparidade salarial entre o indivíduo mais pago das empresas analisadas e a média de todos os outros colaboradores. Para além do salário-base, os padrões do Global Reporting Initiative (GRI) enfatizam a necessidade de incluir a remuneração variável (como bônus, comissões, participação em lucros e dividendos, etc) [1].
Fórmula de Cálculo: Remuneração do colaborador melhor remunerado/Média da remuneração de todos os colaboradores, exceto o melhor remunerado
Unidade de Medida: Proporção
Abrangência: Nacional
Periodicidade: Anual
- **Indicador:** Proporção entre o aumento salarial da pessoa mais bem remunerada e a média do aumento recebido pelos colaboradores
Conceito: Neste indicador, avaliamos a disparidade entre o aumento (de um ano ao outro) recebido pelo indivíduo mais pago das empresas analisadas e a média do aumento recebido por todos os outros colaboradores. Para além do salário-base, os padrões do Global Reporting Initiative (GRI) enfatizam a necessidade de incluir a remuneração variável (como bônus, comissões, participação em lucros e dividendos, etc).
Fórmula de Cálculo: Aumento salarial da pessoa mais bem remunerada/Média do aumento recebido por todos os colaboradores, exceto do melhor remunerado
Unidade de Medida: Proporção
Abrangência: Nacional
Periodicidade: Anual
- **Indicador:** Proporção entre o maior salário e a média dos salários dos colaboradores, ponderada pelo valor distribuído aos colaboradores
Conceito: Neste indicador, a proporção entre o salário da pessoa mais bem remunerada e a média do salário de todos os colaboradores é ponderada pelo valor gerado pela companhia e distribuído aos colaboradores (via remuneração, benefícios, encargos, etc). Esta relativização ocorreu pelas empresas apresentarem operações, unidades, quantidade de colaboradores, diferentes entre si.
Fórmula de Cálculo: [(Remuneração do colaborador melhor remunerado/Média da remuneração de todos os colaboradores, exceto o melhor remunerado) x Valor distribuído pela empresa aos colaboradores]/Soma do valor distribuído aos colaboradores de todas as empresas que divulgam o indicador
Unidade de Medida: Proporção
Abrangência: Nacional
Periodicidade: Anual
- **Indicador:** Proporção entre o aumento salarial da pessoa mais bem remunerada e a média do aumento recebido pelos colaboradores, ponderada pelo valor distribuído aos colaboradores
Conceito: Neste indicador, proporção entre o aumento salarial da pessoa mais bem remunerada e a média do aumento recebido pelos colaboradores é ponderada pelo valor gerado pela companhia e distribuído aos colaboradores (via remuneração, benefícios, encargos, etc). Esta relativização ocorreu pelas

empresas apresentarem operações, unidades, quantidade de colaboradores, diferentes entre si.

Fórmula de Cálculo: [(Aumento salarial da pessoa mais bem remunerada/Média do aumento recebido por todos os colaboradores, exceto do melhor remunerado) x Valor distribuído pela empresa aos colaboradores]/Soma do valor distribuído aos colaboradores de todas as empresas que divulgam o indicador

Unidade de Medida: Proporção

Abrangência: Nacional

Periodicidade: Anual

[1] Fonte: General Disclosures 2021 – GRI 2 (p. 32-33). Acesso em 25 de novembro de 2022.